



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

EDITAL DO CURSO MANIFESTAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Estão abertas as inscrições de 23 de julho a 05 de agosto de 2024, para o Curso de Manifestação para o Licenciamento Ambiental, que será realizado na modalidade presencial, no período de 16 a 20 de setembro de 2024, na ACADEBio em Iperó/SP.

1. JUSTIFICATIVA

A Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos (CGIMP) orienta e adota procedimentos, baseados nas normativas vigentes, para emissão de autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as unidades de conservação federais e suas zonas de amortecimento.

Tendo em vista os instrumentos empregados para avaliação de impactos ambientais necessários para que o ICMBio se manifeste junto aos órgãos licenciadores e buscando a melhoria de qualidade técnica e a celeridade nos processos de manifestação para o licenciamento ambiental, foi inserido no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP de 2024 o Curso de Manifestação para Licenciamento Ambiental.

Este curso tem como objetivo aprimorar a compreensão, o conhecimento e a aplicação prática das análises acerca do processo de manifestação para o licenciamento ambiental.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores e colaboradores do ICMBio que tenham participado do Curso de Introdução à Manifestação para o Licenciamento Ambiental - EaD ou do Curso de Manifestação para o Licenciamento Ambiental - Presencial a partir do ano de 2017, e que atuem em processos de licenciamento ambiental, especialmente na manifestação para emissão de autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as unidades de conservação federais e suas zonas de amortecimento.



Além desse grupo interno, objetiva-se a disponibilização de vagas para servidores da Agência Nacional de Mineração (ANM) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), tendo em vista a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024 (SEI nº 19060707, processo 02070.005659/2023-59), publicado no D.O.U. nº 124, de 1º de julho de 2024. Do mesmo modo, pelo manifesto interesse em conhecer o estado da arte do macroprocesso de manifestação para o licenciamento e praticar o Protocolo de Avaliação de Impactos Ambientais na metodologia consolidada pelo ICMBio, conteúdo central do curso, objetiva-se a destinação de vagas para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Ressalta-se que os órgãos convidados deverão custear as despesas de seus participantes.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Analisar processos de manifestação para o licenciamento ambiental baseando-se nas normativas vigentes, nos casos de empreendimentos ou atividades que afetem unidades de conservação federais e suas zonas de amortecimento, de forma mais objetiva e com maior qualidade, utilizando os sistemas desenvolvidos pelo ICMBio.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 4.1.** Histórico e Desenvolvimento do Procedimento de ALA no ICMBio e apresentação dos participantes.
- 4.2.** O procedimento de manifestação para o licenciamento – normas, etapas e fluxos na manifestação do ICMBio.
- 4.3.** Programa de Melhoria de Gestão - PMG Licenciamento e Protocolo de Avaliação de Impactos Ambientais - Sistemas ALA e Soala.
- 4.4.** Anuência para Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) e Manifestação nos Termos de Referência.
 - Anuência para Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) e Manifestação nos Termos de Referência;
 - Prática: Estudos de caso de Anuência para Abio e Manifestações em TR.
- 4.5.** Instrumentos Normativos: SNUC, Ato de criação de Unidades de Conservação e Zona de Amortecimento e Plano de Manejo - Aplicação no ALA e Soala.
 - Instrumentos Normativos: SNUC, Ato de criação de Unidades de Conservação e Zona de Amortecimento e Plano de Manejo - Aplicação no ALA e Soala;
 - Prática no ALA: Análise normativa - Atos de Criação e SNUC - Prática no Soala: Análise normativa - Plano de Manejo.
- 4.6.** Avaliação de Impactos Ambientais em unidades de conservação: Aspectos e abordagens - Conceitos Protocolo Avaliação de Impactos Ambientais.
 - Avaliação de Impactos Ambientais em unidades de conservação: Aspectos e abordagens - Conceitos Protocolo Avaliação de Impactos Ambientais;



- Estudos Ambientais: localizando e extraíndo impactos ambientais e informações relevantes - Aplicação no Soala;
 - Instrumentos subsidiários para análise técnica do processo de manifestação para o licenciamento ambiental - Aplicação no Soala;
 - Prática: Extraíndo informações dos estudos ambientais;
 - Prática no Soala: Avaliação de impactos ambientais e medidas mitigadoras.
- 4.7.** Procedimentos para elaboração de condições específicas - Aplicação no Soala.
- Procedimentos para elaboração de condições específicas - Aplicação no Soala;
 - Prática no Soala: Elaboração das Condições Específicas (Monitores).
- 4.8.** Procedimentos para elaboração do Parecer Técnico e GRU - Aplicação no Soala.
- Procedimentos para elaboração do Parecer Técnico e GRU - Aplicação no Soala;
 - Prática no Soala: Elaboração do Parecer Técnico;
- 4.9.** Demonstração da Análise de Conformidade, conclusão processo no Soala e no ALA e funções gerenciais do Soala.
- 4.10.** Disposições gerais para Anuência e Autorização de Supressão da Vegetação.
- Disposições gerais para Anuência e Autorização de Supressão da Vegetação;
 - Inventário Florestal e Vistoria de campo;
 - Prática externa: Inventário Florestal e Vistoria de campo;
 - Valoração dos Produtos Florestais.
- 4.11.** Resultados da Análise Técnica.
- Elaboração das apresentações dos grupos;
 - Apresentação e discussão dos resultados.
- 4.12.** Procedimentos de acompanhamento das condições específicas.
- 4.13.** Efetividade do instrumento de ALA.
- 4.14.** Estado da arte do instrumento da ALA, perspectivas para melhoria, avaliação geral do curso e encerramento.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. Modalidade:** presencial
- 5.2. Local de execução:** ACADEBio
- 5.3. Carga Horária:** 40 horas
- 5.4. Período de realização:** 16 a 20/09/2024
- 5.5. Período de deslocamento:** chegada em 15/09/2024 (desembarque em Viracopos) e partida em 21/09/2024 (embarque em Viracopos)
- 5.6. Período de inscrição:** 23/07 a 05/08/2024
- 5.7. Último dia para envio da documentação:** 06/08/2024
- 5.8. Período de seleção:** 07 a 08/08/2024
- 5.9. Divulgação dos selecionados:** 09/08/2024



5.10. Número de vagas: 50 vagas, sendo 40 vagas para servidores do quadro efetivo do ICMBio e destas vagas 5 deverão ser destinadas a indicações de membros de cada uma das Gerências Regionais (os quais estão dispensados de atender o pré-requisito obrigatório para inscrição) e 10 vagas para indicação de instituições externas, ANM, Ibama e Funai, que também serão dispensados de atender o pré-requisito obrigatório para inscrição.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser feitas através do formulário de inscrição, no período de **23/07 a 05/08/2024**. [Clique aqui para acessar o formulário de inscrição](#).
- 6.2. O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que NÃO estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso.
- 6.3. Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar ao DEAPE-ACADEBio, até dia **06/08/2024**, exclusivamente via SEI, os seguintes documentos:
 - 6.3.1. “Solicitação de viagem ACADEBio”, modelo disponíveis no SEI, considerando o período de deslocamento para a etapa presencial chegada no dia 15/09/2024 e partida em 21/09/2024, com desembarque e embarque em Viracopos aeroporto de Campinas/SP; e
 - 6.3.2. Carta de autorização assinada pela chefia imediata (modelo disponível no SEI).

Obs: sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PDP que venha a se inscrever futuramente. Após o recebimento da documentação o DEAPE restituirá o processo aos servidores.

- 6.4. O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
 - 6.4.1. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
 - 6.4.2. Cumprir o período ou não se encontra no interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. **Créritos Eliminatórios:** serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:
 - 7.1.1. Não ser servidor efetivo do ICMBio ou não ser participante indicado;
 - 7.1.2. Não ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;



- 7.1.3. Não enviar a documentação exigida no item 6.3. deste Edital;
- 7.2. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que:
- 7.2.1. ESTAR afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- 7.2.2. Não ter cumprido o interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração. (Esta informação deverá ser indicada em campo próprio no formulário de inscrição).
- 7.2.3. Não ter sido aprovado em um dos cursos de Introdução à Manifestação para o Licenciamento Ambiental na modalidade EaD nos anos de 2019 a 2024. (Este pré-requisito não será considerado para os indicados);
- 7.2.4. Não ter participado de um dos cursos de Manifestação para o Licenciamento Ambiental na modalidade presencial a partir de 2017. (Este pré-requisito somente será considerado para aqueles que não realizaram o curso EAD e não será considerado para os indicados).

7.3. Critérios Classificatórios:

| Critérios para a classificação ^{lvi} | Pontuação ^{lvii} |
|---|---------------------------|
| Estar em exercício em unidade ou NGI que possua processos de manifestação para o licenciamento sob sua gestão | 2 |
| Possuir experiência com o tema de manifestação para o licenciamento ambiental | 1 |
| Não ter participado do Curso de Manifestação para o Licenciamento Ambiental modalidade Presencial entre os anos de 2019 e 2023. | 3 |

7.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

- 1º Ainda não tenha participado do Curso de Manifestação para o Licenciamento Ambiental na modalidade Presencial.
- 2º Tenha participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2023.

8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Edital.
- 8.2. A lista com os selecionados será divulgada no e-mail institucional e no AVA do ICMBio no dia 09/08/2024.



- 8.3. Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

- 9.1. A avaliação dos alunos será baseada na elaboração de um produto em grupo durante as aulas práticas, que constituirá a nota final dos alunos. Esta avaliação levará em conta o desempenho durante as aulas teóricas e práticas, bem como a apresentação final do grupo sobre a análise técnica realizada nas atividades práticas. A avaliação será conduzida pelo monitor de cada grupo, que acompanhará o desenvolvimento das atividades práticas, as quais envolvem a simulação de uma análise técnica de um processo de manifestação para o licenciamento ambiental utilizando os Sistemas ALA e Soala, bem como a simulação de vistoria de inventário florestal, que ocorrerá no gramado ao fundo da ACADEBio.
- 9.2. Para a avaliação, será utilizado um formulário que considerará critérios relacionados ao produto da análise técnica e à participação dos alunos. Em relação ao produto da análise técnica, serão avaliados aspectos como objetividade do parecer técnico, clareza na redação, conclusões bem fundamentadas, conectividade entre as atividades e os impactos ambientais e adequação e relevância das condições específicas elaboradas. Em relação à participação dos alunos nas atividades práticas, serão avaliados aspectos como desempenho, qualidade e clareza na apresentação do produto, postura profissional e proatividade.
- 9.3. Cada critério no formulário de avaliação terá uma pontuação proporcional ao total de itens avaliados, totalizando 100 pontos. Os alunos que obtiverem uma nota igual ou superior a 75 serão aprovados no curso.
- 9.4. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).

- 10.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- 10.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.



- 10.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- 10.4. Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

11. CONTATO

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio: Débora de Sousa Rocha

E-mail: debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Igor Matos Soares e Javan Tarsis Nunes Lopes

E-mail: igor.soares@icmbio.gov.br; javan.lobes@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!